



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/95

CERTIFICO E DOU FÉ o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 111/91, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a acumulação das férias da Exma. Sra. Dra. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Presidente da JCJ de Manacapuru, referentes ao 2º período do exercício de 1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno